



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ. 01.613.956/0001-21
Rua Presidente Geisei, Centro

L D O

2017



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ. 01.613.956/0001-21
Rua Presidente Geisel, Centro

MENSAGEM Nº 01 /2016 São Pedro da Água Branca -MA, de 08 de abril de 2016.

Exmº. Senhor Presidente,
Exmº. Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando nesta oportunidade, o Projeto de Lei que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, com o conjunto de propostas a serem realizadas no âmbito deste município.

Delineamos neste projeto as bases do Orçamento-Programa para o próximo exercício, atendendo a princípios definidos daquilo que melhor se apresentará à população deste município e, para isto, contamos com o apoio dessa Casa Legislativa para apreciação e aprovação da inclusão e aprovação da matéria.

Respeitosamente,


VANDERLÚCIO SIMÃO RIBEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

LEI Nº 0195/2016

**ESTABELECE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO
DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/
MARANHÃO PARA O ANO 2017 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no art. 165, inciso II, § 2º da Constituição Federal e **art.125** da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, abrangerá os Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias, Fundos, e Fundações, obedecerá as diretrizes aqui estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art.165, parágrafo 2º, da Constituição Federal.

Art. 2º - A elaboração da Proposta Orçamentária do Município, para o exercício financeiro de **2017** compreenderá: as Diretrizes Gerais para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações; a organização e a estrutura dos orçamentos; as ações dos Poderes Legislativo e Executivo; as disposições relativas à dívida pública municipal; as prioridades e as metas da administração municipal em consonância com o Plano Plurianual; as normas financeiras estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e da Lei Federal Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e a legislação complementar.

Art. 3º - O Orçamento Anual compreenderá obrigatoriamente as Receitas e Despesas relativas aos Poderes, de modo a evidenciar as políticas e os programas do governo, obedecendo na sua elaboração os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio e exclusividade.

Art. 4º- A Lei Orçamentária compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito, desde que autorizadas pelo Poder Legislativo, conforme determinação do art. 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

Art. 5º - Todas as Receitas e Despesas constarão na Lei de Orçamento pelos seus totais, vedados quaisquer deduções, conforme determinação do Art. 6º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, obedecendo ao princípio da universalidade.

Art. 6º - Os valores de Receitas e Despesas, expressos em preços correntes, observarão técnicas legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária estimará os valores da Receita e fixará os valores da despesa de acordo com a variação de preços previstos para o exercício de **2017**, e far-se-á consoante as exigências da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e normas complementares.

Art. 7º - A receita será estimada com base em previsões dos Órgãos Federais e Estaduais e por projeções estatísticas fundamentadas em levantamento das receitas efetivamente arrecadadas nos três últimos exercícios.

Art. 8º - As Receitas Municipais serão programadas prioritariamente para atender:

- I - Ao pagamento da Dívida Municipal e seus serviços;
- II - Ao pagamento de sentenças judiciais em cumprimento ao que dispõe o Art.100 e parágrafos da Constituição Federal;
- III - Ao pagamento de pessoal e encargos sociais;
- IV - À manutenção e desenvolvimento do ensino;
- V - À manutenção dos programas de saúde;
- VI - Aos recursos para a manutenção da atividade administrativa operacional
- VII - À contrapartida de programas pactuados em convênio;

Parágrafo Único - Os recursos constantes dos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, terão prioridades sobre qualquer outro.

Art. 9º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

- I- Dos Tributos e Taxas de sua competência;
- II- De atividades econômicas, que por conveniência possam vir a ser executada pelo município;
- III- De transferências por força de mandado constitucional ou de convênios firmados com entidades governamentais e privadas;
- IV- De empréstimos e financiamentos com prazo superior ao exercício e vinculados a obras e serviços públicos;
- V- Receitas de qualquer natureza, geradas ou arrecadadas no âmbito dos órgãos, entidades ou fundos de administração municipal.

Art. 10º - Na programação de prioridades, metas e quantitativos a serem cumpridos no exercício de 2017, serão observados o seguinte:

- I- Os projetos já iniciados terão prioridades sobre os novos;
- II- Os novos projetos serão programados se:
 - a) Se for comprovada a sua viabilidade técnica, econômica e financeira;
 - b) Não implicarem em anulações de dotações destinadas a obras já iniciadas, em execução ou paralisadas;
 - c) As contidas no Plano Plurianual, acrescidas daquelas previstas, e não cumpridas no orçamento do município de 2017.

Art. 11º - O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, mesmo que seja de recursos transferidos, conforme determina o Artigo 212 da Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do ensino infantil e o ensino fundamental.

Parágrafo Único - Aplicar-se-ão também 25% da receita da Dívida Ativa resultante de impostos.

Art. 12º - O município manterá o funcionamento dos programas de Ensino Fundamental, Infantil, através de recursos oriundos das seguintes fontes:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

a) Da parcela de contribuição de 20% (vinte por cento) das receitas do Fundo de Participação do Município, imposto s/ circulação de mercadorias e serviços incluídos o montante transferido a título de compensação financeira pela perda de receitas decorrentes da desoneração das exportações de produtos primários; imposto s/ produtos industrializados, proporcionais às exportações para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério;

b) Destinado ao Ensino Fundamental, integrado por recursos oriundos da parcela de contribuições de 20% (vinte por cento) das receitas dos Impostos, s/ imposto sobre serviços de qualquer natureza, imposto s/ a transmissão inter-vivos de bens e de direitos reais s/ imóveis, imposto s/ a propriedade predial e territorial urbana; cota-parte da União, relativas a imposto sobre a propriedade territorial, conforme o disposto do inciso II, do art. 158, da Constituição Federal; imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, conforme disposição do inciso I, do art. 158, da Constituição Federal; imposto s/ a propriedade de veículos automotores, conforme disposto no inciso I, do art. 158, da Constituição Federal para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e valorização do Magistério Municipal;

c) A complementação da União, quando o valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente;

d) Da parcela de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas de cota-parte recebidas da União, relativas a: imposto s/ propriedade territorial rural, conforme o disposto no inciso II, do art. 158, da Constituição Federal; imposto s/ a renda e proventos de qualquer natureza, conforme disposição do inciso 1º da Constituição Federal; cota-parte líquida, relativa ao Fundo de Participação do Município e compensação decorrente da desoneração das exportações (LC Nº 87/96); receitas de impostos próprios do município; cota-parte líquida, relativa a: imposto de circulação de mercadorias e serviços, conforme determina o inciso IV do Art. 158 da Constituição Federal e imposto sobre produtos industrializados, conforme determina o parágrafo 3º, inciso II do Art. 159 da Constituição Federal para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal.

Art 13º - O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, proveniente de impostos, inclusive as transferências, nos termos da Emenda Constitucional nº. 29 de 13 de setembro de 2000.

Art 14º - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apurados ao final de cada quadrimestre, não



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

- I - 06% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder

Executivo.

Parágrafo Único: Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

- a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
- b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo Fundo vinculado à previdência municipal.

V - decorrentes de pagamento de sessões extraordinárias realizadas pelo Poder Legislativo durante o período de recesso parlamentar.

Art. 15º - O Poder Executivo fica obrigado a arrecadar os tributos de sua competência, instituídos pelo artigo 156 da Constituição Federal devendo, para tanto, implementar os meios necessários para o aparelhamento da máquina administrativa.

Art. 16º - As receitas própria municipais, oriunda de impostos a ser alocada na proposta orçamentária, não poderá ser inferior a 1% (um por cento) do total da receita estimada.

Art. 17º - O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificado os grupos de despesa com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando para cada categoria, a Unidade Orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recurso e o identificador de uso.

- **Categorias Econômicas:**
 - Despesas Correntes;
 - Despesas de Capital.
- **Grupos de Despesa:**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

- Pessoal e Encargos Sociais;
- Juros e Encargos da Dívida;
- Outras Despesas Correntes;
- Investimentos;
- Inversões Financeiras;
- Amortização da Dívida;

Modalidade de Aplicação:

- Aplicações Diretas;
- Transferências à União;
- Transferências a instituições privadas sem fins

lucrativos;

Elementos de Despesa:

- **aposentadorias e reformas;** pensões; contratação por tempo determinado; contribuição a entidades fechadas de previdência; salário-família; Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil; obrigações patronais; outras despesas variáveis - pessoal civil; outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceiros; depósitos compulsórios; sentenças judiciais e despesas de exercícios anteriores.

- **juros s/ a dívida por contrato;** outros encargos sobre a dívida por contrato; encargos s/ operações de créditos; material de consumo; material de distribuição gratuita; passagens e despesas com locomoção; serviços de consultorias;

- **contratação por tempo determinado;** diárias - civil; auxílio-fardamento; material de consumo; premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas; material de distribuição gratuita; passagens e despesas com locomoção; serviços de consultoria; outros serviços de terceiros - pessoa física; locação de mão-de-obra; arrendamento mercantil; outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; auxílio-alimentação; obrigações tributárias e contributivas; indenizações e restituições.

- **obras e instalações; equipamentos e material permanente;** aquisição de imóveis; principal da dívida contratual resgatado; correção monetária da dívida da dívida de operações de crédito por antecipação.

Art.18 - O Poder Executivo Municipal fica abrigado a arrecadar os tributos de sua competência, instituídos pelo art. 156 da Constituição Federal devendo, para tanto, implementar os meios necessários para o aparelhamento da máquina administrativa.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

Art. 19 - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios com outras esferas de governo para promover o desenvolvimento de programas nas áreas de educação, cultura, assistência social, previdência social, urbanismo, transporte, comunicação, saúde, habitação, saneamento, agricultura e outros de Interesse da comunidade, mesmo que sejam com contrapartida de recursos próprios, sem prejuízo das metas inseridas do orçamento, porém, que sempre as complemente.

Art. 20 - A concessão de qualquer vantagem ou o aumento de remuneração ou ainda a alteração de estrutura do plano de cargos salários, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, só poderá ocorrer se houver dotação orçamentária suficiente para atender as despesas, durante todo o exercício financeiro, respeitando-se as disposições do art. 169 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 21 - O Orçamento Municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade, a título de subvenções sociais, a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênio, desde que sejam da conveniência do governo e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, e que preencham as seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura;

II - não tenham débitos de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente.

Art. 22 - As transferências de recursos do município, a qualquer título, consignada na Lei Orçamentária Anual a outro ente da federação, inclusive auxílio, assistência financeira e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 23 - O Poder Executivo encaminhará a programação financeira de desembolso a Câmara Municipal, para evidenciar as cotas mensais a que tem direito o Poder Legislativo.

Art. 24 - O Orçamento Anual obedecerá à estrutura da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, através dos seus quadros e anexos.

Art. 25 - Com base no Art. 5º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 e a Instrução Normativa do TCE-MA nº 002/2000, o



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

Prefeito Municipal deverá enviar, até o dia 31 de agosto do corrente exercício, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal que o apreciará até o final da sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

Art. 26 - A Proposta Orçamentária incluirá, obrigatoriamente, dotações para pagamento de amortização, precatória judiciária e Encargos de Dívidas Públicas.

Art. 27 - O Poder Executivo Municipal publicará até trinta dias após o encerramento de cada Bimestre o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e será composto de:

- I - Balanço Orçamentário;
- II - Demonstrativo da Execução das:
 - a - Receitas;
 - b - Despesas;
 - c - Despesas, por Função e Sub-Função.

Art. 28 - Os investimentos serão discriminados na Lei de Orçamento segundo os projetos de obras e de outras aplicações.

Art. 29 - A Lei do Orçamento conterà a discriminação da Receita e Despesa de forma a evidenciar as políticas Econômico-Financeiras e os programas de trabalho do governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios de unidade, universalidade, anualidade, equilíbrio e exclusividade.

Art. 30 - Integração a Lei do Orçamento:

- I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Funções do governo;
- II - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas;
- III - Quadro Discriminativo da Receita por Fonte e respectiva legislação;
- IV - Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

Art. 31 - A Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender e diferentemente as despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvado o disposto do art. 20 e seu Parágrafo Único da Lei 4.320/64.

Art. 32 - Para efeito de classificação da despesa, considera-se material permanente o de duração superior a dois (02) anos.

Art. 33 - As receitas com operações de créditos não poderão ser superiores às despesas de capital.

Art. 34 - As receitas municipais serão programadas prioritariamente para atender;

- I - ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;
- II - ao pagamento de sentenças judiciais em cumprimento ao que dispõe o art. 100 e parágrafos da Constituição Federal;
- III - ao pagamento de pessoal e encargos sociais;
- IV - à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- V - à manutenção dos programas de saúde;
- VI - ao fomento à agropecuária;
- VII - aos recursos para manutenção da atividade administrativa operacional;
- VIII - à contrapartida de programas pactuados em convênio;

Parágrafo Único - Os recursos constantes dos incisos I, II, III, e VII terão prioridade sobre qualquer outro.

Art. 35 - Constituem as Receitas do Município aquelas provenientes:

- I - Dos Tributos e taxas de sua competência;
- II - De atividades econômicas, que por conveniência, possam vir a ser executada pelo município;
- III - De transferência, por força de mandado constitucional ou de convênios firmados com entidades governamentais e privadas;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

IV-De empréstimos e financiamentos com prazo superior ao exercício e vinculados a obras e serviços públicos;

V -De empréstimos por antecipação de receita orçamentária;

VI-Receita de qualquer natureza, geradas ou arrecadadas no âmbito dos órgãos, entidades ou fundos de Administração Municipal.

Art. 36 - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 37 - Da Proposta Orçamentária constarão as seguintes autorizações, que serão observadas pelos Poder Executivo e Legislativo, bem como os fundos especiais de administração Indireta:

I - Abrir Créditos Suplementares ao Orçamento de 2017, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa prevista, utilizando para isso o excesso de arrecadação efetivamente realizado no exercício;

II - Anular parcial ou totalmente dotações previstas no orçamento de 2017 até o limite de 85% (oitenta e cinco por cento) da despesa prevista, com exceção daquelas previstas para pagamento da dívida municipal e as previstas para contrapartida de programas pactuados em convênio, como recursos para abertura de créditos suplementares e/ou especiais;

Art. 38 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificando o elemento da despesa.

Art. 39 - Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operação, limitado no



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

Art. 40 - A Lei Orçamentária anual destinará à reserva de contingência percentual de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida para o atendimento de passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos e, também, para fazer face aos restos a pagar que excederem as disponibilidades de caixa.

Art. 41 - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 42 - O Município executará, com prioridade, as ações relacionadas a seguir, para cada uma das Unidades, de acordo com as Funções, Sub-Funções, Programas e Projetos de Governo.

1-PODER LEGISLATIVO

- a) Proporcionar o funcionamento da Câmara de Vereadores através da regularidade dos repasses de recursos financeiros;
- b) Elaborar o cronograma de repasses ao Poder Legislativo Municipal;
- c) Construir ou Reformar o Prédio da Câmara Municipal;

2-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Secretaria de Administração e Finanças é responsável pela realização das funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação, em nível central, dos Sistemas de Planejamento das Ações Governamentais e do Gerenciamento de Recursos Humanos, de Suprimentos, de Tecnologia da Informação, de Patrimônio, da manutenção e conservação do prédio da Prefeitura Municipal. É também responsável pelo gerenciamento de órgãos de serviços públicos e de atendimento ao cidadão.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

- a - Reformar a estrutura Administrativa Municipal;
- b - Criar Lei de Perímetro Urbano, e atualizar o Código de Postura e o Código de Obras.
- c - Desenvolver programas estratégicos de modernização técnico-administrativa no âmbito do Município;
- d - Fomentar e dinamizar ações de monitoramento e controle das ações e serviços desenvolvidos pelos órgãos da Administração e Autarquias);
- e - Implementar programa de proteção da cidadania, criando órgãos de monitoramento e acompanhamento de defesa do consumidor, bem como, a defesa civil, aperfeiçoar ações do programa de identificação civil, profissional e serviço militar;
- f - Revisar, consolidar e divulgar o Código Tributário e legislação complementares, bem como melhorar a arrecadação;
- g - Realizar recadastramentos imobiliários, mobiliários, econômico, tributário e logradouros;
- h - Acompanhar as ações de governo, estruturar o sistema de planejamento de gestão, controle orçamentário e financeiro; Readequar a nova Legislação a Lei Orgânica do Município(Estatuto dos Servidores, Plano Diretor e Legislação Complementares;
- i - Implantar novo modelo de ITBI através do cruzamento das informações tributárias com os registros oficiais;
- j - Estimular o núcleo de cobrança da Dívida Ativa Municipal;
- l - Estruturar, modernizar e capacitar o núcleo de atendimento ao contribuinte;
- m - Implantar um programa de educação fiscal, nas escolas da rede pública, Organizações e Associações Comunitárias e Órgão Públicos, desenvolvendo entre os cidadãos o espírito participativo e crítico sobre as obrigações tributárias e à aplicabilidade correta dos recursos públicos;
- n - Aparelhar os órgãos da administração municipal;
- o - Estruturar e implantar infra-estrutura de TI (Tecnologia de Informação), objetivando implementar sistemas informatizado, moderno e eficiente na Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca;
- p - Treinar e capacitar servidores públicos municipais, para melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade, com vista a modernização de gestão dos Recursos Humanos;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

q - Implementar a política de consórcios intermunicipais promovendo intersectorialidade;

r - Alocar recursos orçamentários para despesas de exercícios anteriores;

s - Proporcionar o funcionamento da Câmara Municipal através de repasse de recursos financeiros necessários à manutenção do processo legislativo de acordo com as normas vigentes;

t - Modernizar a Gestão de Suprimentos e Compras: logística (pregão, registro de preços, almoxarifado e distribuição);

u - Criar cadastro de prestadores de serviços e fornecedores;

v - Implementar o Plano Diretor do Município de forma participativa;

x - Modernizar a Gestão de Documentos (Protocolo / Arquivo / Centro de Documentação e Informação);

y - Implantar a Controladoria do Município com vista o novo modelo de Controle;

z - Implementar projetos urbanísticos visando dotar a cidade de condições sanitárias e visuais, a partir da recuperação de ruas, avenidas e logradouros públicos;

aa - Desenvolver programas de parcerias Institucionais para captação de recursos destinados a recuperação e melhoria das estradas vicinais, pontes, bueiros e logradouros públicos;

bb - Ampliar a oferta de serviços de iluminação pública urbana e rural, bem como, desenvolver ações de prevenção e correção existente;

cc - Buscar junto aos órgãos financiadores recursos para recuperação e revitalização do patrimônio mobiliário municipal com a finalidade de desenvolver o tombamento dos imóveis do município e outras construções de interesse municipal.

dd - Implantar, em cumprimento a Lei Federal, a municipalização do Trânsito;

ee - Desenvolver programas educativos, de prevenção de acidentes de trânsito estimulando e sensibilizando os condutores de veículos e pedestres;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

ff - Ampliar projetos de sinalização de ruas e avenidas, de modo a garantir maior segurança aos condutores de veículos e pedestres. Identificar com placas, nomes das ruas e número dos imóveis;

gg - Adaptar ruas, avenidas e logradouros públicos, cumprindo as instruções normativas Instituídas para os portadores de deficiência física.

hh - Implementar ações que visem o desenvolvimento do esporte, recreação e das aptidões físicas dos indivíduos;

ii - Estimular os campeonatos esportivos de futebol profissional e amador local e regional em parceria com entidades desportistas;

jj - Construir e equipar quadras e ginásios pólio-esportiva;

ll - Oferecer apoio técnico a criação de associações de cunho esportivo.

mm - Implementar mais um canal de Televisão;

nn - Criar central de conselhos , com sua normatizações e regimento interno;

oo - Manter estreito relacionamento de informações com as demais secretarias, informando permanentemente o Gabinete do Prefeito sobre matérias financeiras e econômicas de interesse do Poder Executivo, acompanhando também a aplicação dos recursos provenientes de repasses recebidos da União e do Estado.

pp - elaborar, acompanhar e controlar a execução do orçamento municipal; adotar medidas e atos para a cobrança administrativa de créditos devidamente inscritos e providenciar a emissão de documentos próprios para o recolhimento de créditos inscritos em dívida ativa, buscando a redução, o parcelamento e aplicação de penalidades em relação a créditos tributários, na forma da lei.

qq - Também é nesta Secretaria que são expedidas a certidões negativas ou positivas de débitos fiscais, bem como a certidão de dívida ativa para execução fiscal.

rr - Além de prever e prover os compromissos financeiros da Administração Municipal, também cabe a esta pasta assessorar as demais secretarias nas questões contábeis, fiscais e financeiras e executar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

3 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Propor, executar e avaliar a política de desenvolvimento econômico do município, nos setores industrial, comercial, de prestação de serviços na agricultura com vista o incremento e geração de emprego, trabalho e renda.

- a) Desenvolver gestão articulada com o comércio interno e externo na perspectiva de viabilizar o incremento do desenvolvimento econômico do município;
- b) Estimular programas de desenvolvimento sustentável, para a geração de trabalho, renda, e emprego direto e indireto a partir do incentivo e investimentos de projetos estratégicos de agroindústria, piscicultura, agricultura, apicultura, caprino cultura, pecuária de pequeno, médio e grande porte;
- c)-Incentivar a agregação de valor aos produtos extrativista, agrícolas e pecuárias, visando incrementar a renda familiar e a sustentabilidade dos produtores;
- d)-Capacitação dos produtores para utilização de técnicas de manejo e conservação dos recursos naturais;
- e) Incentivar a implantação de cooperativas de pequenos produtores agrícolas e a feira do produtor;
- f)-Construção e/ou ampliação de acesso para escoar a produção;
- g)-Oferecer apoio ao pequeno produtor a partir de propostas estimuladoras de produção através de parcerias interinstitucionais patrocinando capacitação nos diferentes Sistemas de Produção;
- h)-Instalar Unidades de Validação de Tecnologias de agricultura orgânicas, fruticultura e de culturas anuais, buscando sensibilizar os agricultores familiares para adoção de novas técnicas de produção;
- i)-Construir e Recuperar centros de abastecimentos e matadouro público municipal;
- j)-Incentivar e fortalecer os programas de agricultura familiar;
- l)-Implantar o programa de fito terapia, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

- PAJAF;
- m)-Implantar o Programa *Agente Jovem da Agricultura Familiar*
 - n)-Ampliar o Programa *Posto da Agricultura*
 - o)-Promover a melhoria do padrão genético do rebanho suíno, através do Programa de Monta itinerante, com utilização de reprodutores de bom padrão zootécnico;
 - p)-Desenvolver ações e programas pedagógicos com vistas à preservação e valorização do meio ambiente;
 - q)-Promover atividades educativas e de mobilização social alusiva ao meio ambiente;
 - r)-Buscar junto aos órgãos financiadores nacionais e internacionais, recursos para instalação do sistema de esgotamento sanitário,
 - s)-Encaminhar projeto de lei ao Poder Legislativo para normatização de atividades de uso de ocupação do solo urbano;
 - t)-Pleitear a instalação de um posto avançado do IBAMA;
 - u)-Reestruturar o sistema de abastecimento d água através de captação de recursos Federais e Estaduais e outras fontes;
 - v)- Implantação do aterro sanitário;
 - w)-Qualificar o serviço de coleta de resíduos sólidos (lixo domiciliar e hospitalar);
 - x)-Desenvolver projetos de coleta seletiva com vistas ao desenvolvimento de incentivo ao artesanato e agricultura orgânica fortalecendo a geração de trabalho, emprego e renda;
 - z)-Criar cooperativa de catadores de resíduos recicláveis com vistas a implantação de programas de sustentabilidade a partir do uso de matéria prima reciclável;

4 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio é o órgão incumbido de coordenar as atividades culturais do município; promover o desenvolvimento das atividades de interesse cultural da coletividade; apoiar a realização de atividades culturais e artísticas, com vistas ao desenvolvimento, identificação, valorização e divulgação da cultura e da arte popular da região e administrar os espaços culturais mantidos pela prefeitura de São Pedro da Água Branca.

I - planejar, coordenar e supervisionar a execução dos programas ligados às áreas de cultura, de conformidade com as diretrizes, metas e filosofia estabelecidas pelo Prefeito Municipal, respeitando a Lei Orgânica do Município e o Regulamento Interno.

II - elaborar e propor ao Prefeito Municipal anteprojetos de programas anuais nas áreas de cultura;

III - representar o Prefeito Municipal em eventos e solenidades, quando designado;

IV - envidar esforços no sentido de otimizar a aplicação dos recursos orçamentários, aplicando metodologias administrativas apropriadas;

V - promover convênios com entidades públicas e privadas, no sentido de viabilizar técnica e financeiramente projetos ligados às áreas de atuação da Secretaria;

VI - aplicar a política de pessoal, de conformidade com as diretrizes e métodos fixados pelo prefeito municipal.

I - promover ações de forma que as atividades culturais e artísticas, em suas varias manifestações, sejam desenvolvidas de maneira concreta e que produzam resultados na formação cultural, no homem e no cidadão;

II - promover convênios com a iniciativa privada ou órgãos e agências governamentais, visando à viabilização de cursos nas áreas de teatro, dança, música, artes plásticas, literatura e afins, de forma a incentivar o desenvolvimento do potencial artístico dos municípios;

III - evidenciar esforços no sentido de sensibilizar o empresariado local a colaborar com a consolidação do polo cultural da cidade;

IV - manter contatos e procurar agir de forma integrada com os órgãos;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

V – promover mecanismos de proteção do patrimônio cultural:

- a. a) histórico e artístico;
- b. b) arqueológico;
- c. c) arquitetônico-urbanístico;
- d. d) documental;
- e. e) etnográfico;

05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

A Secretaria de Ação Social é o órgão da administração que tem a função de implementar a Política de Assistência Social no âmbito do município, desenvolvendo políticas de Trabalho, Renda e Economia Solidária e a Promoção da Cidadania, Participação Popular e Controle Social. Deve ainda garantir os direitos e o acesso a bens e serviços, a cidadãos e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal no município de São Pedro da Água Branca, por meio da formulação, coordenação e avaliação da política de Assistência e Desenvolvimento Social e da realização de parcerias e transferência e geração de renda.

- a) Orientar, coordenar e controlar a execução das políticas de desenvolvimento econômico (comercial, industrial, serviços e agropastoril), promover a realização de atividades relacionadas com o desenvolvimento de toda cadeia produtiva do município.
- b) Administrar e implantar novas áreas destinadas à indústria. Orientar a localização e licenciar a instalação de unidades industriais, comerciais e prestadoras de serviço, de acordo com as áreas destinadas.
- c) Conceder, permitir e autorizar o uso de bens públicos municipais sob sua administração, destinados à exploração comercial industrial e de prestadores de serviço.
- d) Licenciar e controlar o comércio transitório e as atividades de prestação de serviço em geral.
- e) Fiscalizar o cumprimento das disposições de natureza legal, no que diz respeito a sua área de competência, dar cumprimento as instruções baixadas pelo prefeito e propor ou aplicar sanções aos infratores.
- f) Promover o intercâmbio e conveniar com entidades federais, estaduais, municipais e da iniciativa privada, nos assuntos atinentes às políticas de desenvolvimento econômico.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

g) Organizar, coordenar e executar a política de suprimento de materiais e compras em geral. A secretaria também trabalha com auxílios ao desenvolvimento das empresas de acordo com a Lei de Incentivo à Indústria Encantadense, por meio da isenção de impostos municipais e doação de terrenos em áreas industriais para instalação de empresas e expansão das já existentes (obedecendo os critérios estabelecidos na Lei Federal de Licitações (8666/1993)). A concessão de benefícios é feita mediante aprovação de um comitê que avalia a solicitação da empresa requerente, após preenchimento de uma consulta prévia. Através destas e outras ações a prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, vem dando apoio aos empreendedores, visando gerar emprego e renda para o município de São Pedro da Água Branca - MA.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER

Educação governamental voltada à formação intelectual do indivíduo preparando-o para o exercício consciente da cidadania, habilitando-o para uma participação eficaz no processo educativo de desenvolvimento econômico e social.

- a-Criar o sistema de ensino público municipal;
- b-Manter o funcionamento do sistema público municipal em conformidade com a LDB (Lei de Diretrizes e Bases);
- c-Viabilizar a aquisição de veículos para transporte escolar;
- d-Distribuir livros didáticos para alunos e professores do ensino fundamental e da pré-escolar;
- e-Implementar um programa de redução do analfabetismo no âmbito do município;
- f-Melhorar a política de ação da Merenda Escolar junto à rede e ensino municipal;
- g-Dotar as escolas da rede municipal de ensino de capacidades operacionais e técnicas a partir da utilização de materiais didáticos de ensino básico e tecnológico;
- h-Estabelecer política de inclusão ao sistema de educação;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

i- Construir, Reformar e ampliar adequadamente as unidades escolares da rede de ensino Infantil e fundamental;

j- Pleitear junto aos órgãos financiadores do ensino superior construção de campus universitários avançados em São Pedro da Água Branca do Maranhão.

l- Promover a formação continuada dos professores da rede Municipal de Ensino;

m- Promover cursos de capacitação profissionalizante;

n- Desenvolver atividades pedagógicas na perspectiva de valorizar o ensino-aprendizagem através de folhetos, cartazes, encontros de pais, mestres e comunidade, feira de ciências, feira de livros e gincanas culturais etc.;

o- Estabelecer convênios e parcerias com os órgãos Estaduais e Federais, ONGS, para promoção e desenvolvimento do ensino;

p- Promover ações estimuladoras visando o desenvolvimento e estímulo aos programas culturais no âmbito das escolas municipais;

q- Incentivar as práticas desportivas;

r- Promover acesso à rede de ensino municipal às pessoas com necessidades especiais;

s- Capacitar professores para desenvolvimentos de atividades junto aos alunos com necessidades especiais;

t- Adquirir caminhonete cabine dupla (tipo Toyota), para procedimentos de supervisão e monitoramento das escolas;

u- Pleitear junto aos órgãos financiadores da Gestão Pública programas de informatização das escolas bem como a interligação na rede de Internet;

v- Buscar recursos através de parcerias institucionais com vistas à aquisição de Carro-Biblioteca devidamente aparelhado com equipamento de informática;

w- Promover cursos de pré-vestibular com profissionais do município;

x- Preservar o acervo e patrimônio cultural;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

y-Incrementar o folclore do município, através de divulgação e apresentação da cultura local, incluindo comemorações de festas religiosas, cívicas, culturais, festividades juninas, aniversário da cidade, feira de artes populares, etc..

z-Valorizar os talentos artísticos locais com a realização anual de um festival cultural de música;

aa-Divulgar a cultura em geral, a todas as camadas da população anajatubense, pelo fomento e desenvolvimento das artes;

bb-Realizar carnaval de rua evidenciando a produção e participação de artistas locais;

cc-Pleitear junto aos órgãos financiadores a implantação de uma escola municipal de música;

dd-Promover festividades nas datas cívicas municipais, estaduais e nacionais;

ee-Fazer cumprir lei de incentivo cultural junto aos órgãos municipais;

ff-Implantar projetos culturais na comunidade de zona urbana e rural;

gg- Estimular a criação de cooperativas e associações de artesanato regional, música, literatura, e diversos seguimentos artísticos;

hh-Implantar sistema de cadastro de atores culturais;

ii-Desenvolver atividades lúdico-pedagógicas, culturais incentivando o corpo docente e discente da rede municipal de ensino;

jj-Implantar o estúdio de áudio e visual para produções artísticas e divulgação de campanha das políticas públicas de Interesses municipais;

ll- Pleitear junto aos órgãos financiadores a implantação de projetos de desenvolvimento sócio-cultural a serem desenvolvidos junto aos jovens e crianças em situação de exclusão social;

mm- Pleitear juntos aos parceiros Institucionais Federais e Estaduais o financiamento do centro cultural artístico do município;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

nn- Pleitear junto às instituições de ensino, vinculados aos governos Estadual e Federal, a criação do ensino profissionalizante em diversos seguimentos artísticos;

oo-Implementar ações que visem o desenvolvimento do esporte, recreação e das aptidões físicas dos indivíduos;

pp-Estimular os campeonatos esportivos de futebol profissional e amador local regional em parceria com entidades desportivas;

qq-Construir e equipar quadras e ginásios póli-esportiva;

rr-Oferecer apoio técnico a criação de associações de cunho esportivo.

ss-Instalação de museu, bibliotecas com auditórios , teatro e sala de treinamentos .

07 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. URBANOS

À Secretaria Municipal da Obras, Transportes e Serv. Urbanos, compete entre outras, as atribuições de planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, cemitérios municipais, as rodovias municipais, os serviços constantes de programas voltados ao atendimento às propriedades rurais e urbanas, o saneamento básico, tanto urbano quanto rural, acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e veículos do Governo Municipal, além de outras competências e atribuições inerentes à infraestrutura rodoviária existente e aquela decorrente de sua expansão, atuar de forma integrada com os demais órgãos do Governo Municipal, especialmente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, além de coordenar as atribuições das Diretorias à ela subordinadas.

a) cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança dos ciclistas;b

b))planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e implementar ações voltadas à segurança do trânsito, bem como implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

- c) coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;
- d) estabelecer, em conjunto com órgão de polícia de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- e) executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infração de circulação, estacionamentos e paradas, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
- f) ainda, aplicar as penalidades de advertência por escrito, autuar e multar por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas aplicadas.

08 - SECRETARI DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento tem por finalidade ser o Órgão Central de Gestão e Execução da Política Municipal de Meio Ambiente e saneamento, visando a garantia do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e sustentável, bem de uso comum da população e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se à Municipalidade e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Promover a preservação e conservação do ambiente natural do Município, bem como definir os espaços territoriais do Município a serem especialmente protegidos; fomentar a promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente; promover, elaborar e executar, cursos, palestras, seminários e eventos sobre a temática ambiental.

Definir as diretrizes e estratégias para o cumprimento da política municipal a seguir:

- 1-Executar as ações necessárias ao perfeito funcionamento do conselho municipal do meio ambiente
- 2-Participar de eventos ambientais, com troca de experiência e intercambio de informações, no interesse das políticas ambientais no município de São Pedro da Água Branca do Maranhão.
- 3-Elaborar planos na dimensão meio ambiente



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

4-Direcionar as ações do governo municipal no sentido de implementar a política pública de meio ambiente relativas a preservação e recuperação ambiental e do patrimônio histórico cultural e paisagístico da cidade, mediante delimitações das zonas geo-ambientais e socioambientais

5-Implementar a política pública de arborização com valorização de espécies nativas e adequação exógenas.

6-Promover a manutenção e qualidade ambiental de curso de água, lagoas e mananciais.

7-Melhorar as condições hidrológicas e ambientais de rios, córregos, canais, e mananciais, existentes no município utilizando-se de equipamentos próprio.

8-Dotar o Município de um plano de zoneamento ambiental

9-Direcionar as ações do Governo Municipal no sentido de implementar a política pública do Meio Ambiente relativas a preservação e recuperação ambiental e do patrimônio histórico-cultural e paisagístico da cidade, mediante as delimitações das zonas geo-ambientais

10-Quantificar e qualificar as árvores urbanas nos logradouros públicos.

11-Contratação de técnicos para elaboração e análise de projetos técnicos.

12-Proporcionar uma biblioteca especializada técnica científica, legal e documental, nas áreas das ciências ambientais e afins, e disponibilizar dados a fim de proporcionar uma biblioteca.

13-Adquirir bibliografia técnico-científica e documental na área das ciências ambientais e afins e disponibilizar todos os dados a fim de proporcionar uma biblioteca especializada

14-Adaptar fisicamente escolas municipais contribuindo com uma maior conscientização ambiental nas comunidades e no sistema de ensino do município de São Pedro da Água Branca do Maranhão.

15-Fomentar as ações educativas que levem a despertar comportamento construtivo em relação ao meio ambiente.

16-Capacitar e qualificar os técnicos para aprimorar a qualidade de serviços



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

levantar as condições hidrológicas dos mananciais, rios, córregos e canais no que respeita às vazões, concentração de cheias, assoreamento, biota e formações vegetais.

17-Mapeamento e monitoramento de áreas verdes, unidades de conservação e outras.

18-Levantar as informações s/ situação de ecossistemas no município.

19-Determinar as áreas potenciais representativas dos ecossistemas nos domínios da mata p/ criação de unid. De conservação municipal, e elaborar o sistema das UCs e parques.

10-Melhorar as condições hidrológicas e ambientais, em áreas degradadas.

21-Implantar ações para conservação e preservação da biodiversidade e ecossistemas associados da mata nativa do município de São Pedro da Água Branca do Maranhão.

22-Programa de conscientização e preservação do meio ambiente

23-Promover levantamento cadastral dos logradouros público em relação a deficiência de arborização urbana e confecção do manual de arborização.

24-Elaborar o plano diretor de arborização do município de São Pedro da Água Branca do Maranhão, instrumentalizando a política pública da arborização urbana no que se refere à seleção de espécies nativas (autóctones e alóctones) e exóticas mais adequadas aos diversos locais, banco de sementes, produção de mudas e técnicas de plantio.

25-Diagnosticar e monitorar permanentemente infestações localizadas nas árvores urbanas em geral, com o intuito de inibir novas infestações e manter a qualidade ambiental da cidade.

26-Controlar atividades potencialmente poluidoras ao meio ambiente relativos à poluição do solo, da água, do ar e outros em zonas de preservação ameaçadas, em especial os manguezais, a zona de mata nativa, com vistas a orientar a gestão ambiental nestas áreas.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

27-Despertar uma consciência de preservação ambiental junto a empreendedores e população em geral, mediante a veiculação de informações por agentes ambientais e por técnicas de comunicação e mídia em geral.

28-Implementar o plantio e replantio em espaços urbanos e áreas degradadas.

29-Promover o levantamento cadastral dos empreendimentos licenciados e a licenciar, quanto ao potencial poluidor, inclusive promovendo análise dos mesmos quando for o caso.

30-Cadastrar as atividades e empreendimentos efetivamente ou potencialmente poluidores e/ou degradadoras, com a finalidade de adequá-las ecologicamente e regularizar o licenciamento ambiental.

31-Fortalecer as políticas da dimensão meio ambiente;

32-Aparelhamento da diretoria de controle ambiental, através da aquisição de equipamentos de informática e de transporte, dando maior mobilidade e eficiência aos trabalhos de campo.

33-Otimizar a qualidade dos serviços prestados a sociedade e dar mais mobilidade e eficiência aos trabalhos de campo

34-Realizar eventos ambientais, com troca de experiências e intercâmbio de informações, no interesse das políticas ambientais no município de São Pedro da Água Branca do Maranhão.

35-Implementar a política pública de arborização com a valorização de espécies nativas e adequação do uso de espécies exóticas.

36-Recomposição da vegetação mediante a aquisição e plantio de mudas de porte e espécies nativas da ambiência local.

37-Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, tendo em vista maximizar a produtividade do serviço público municipal.

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as suas competências constitucionais, no âmbito do seu território, compete:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

a-Continuar adequando a saúde do município ao novo modelo de gestão municipal descrito na NOAS/SUS contemplando uma lógica de planejamento integrado de maneira a conformar um sistema funcional de saúde, dotando a assistência de mecanismos de comunicação, transporte e acesso às ações e serviços de níveis de complexidade necessários para a resolução de seus problemas de saúde, dentro ou fora do município, garantindo a execução de todos os procedimentos de saúde básica ampliada e alimentação de todos os programas de informações do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e demais previstos em Lei Federal;

b-Cumprir a Pactuação de Atenção Básica do referido período de acordo com o pré-estabelecido pela SES/MA e os municípios do Estado do Maranhão segundo orientação do Ministério da Saúde;

c-Oferecer com suficiência e qualidade todas as atividades de atenção básicas obrigatórias ao nível de gestão do município e buscar em médio prazo avançar para a Gestão Plena visando oferecer a ampliação do atendimento e da qualidade do mesmo no município;

d- Participar ativamente do processo de regionalização e de Programação Pactuada e Integrada no Estado, buscando ainda garantir o acesso de sua população aos outros níveis de atenção, cujos serviços não sejam oferecidos no município;

e-Dotar o sistema de saúde do município de acesso fácil e ágil, o mais próximo de sua residência possível, a um conjunto de serviços de atenção básica e média complexidade frequentemente necessário para a assistência à saúde da população e resolução dos problemas de saúde mais comum, mantendo o serviço de atendimento hospitalar disponível para a realização dos procedimentos pactuados na PPI Estadual e buscando de todas as formas junto aos Governos Federal e Estadual a consolidação do PDR e PDI, e o aumento da capacidade e qualidade da saúde do Município.

f-Continuar a capacitação dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde com treinamentos, palestras, seminários, Intercâmbio entre profissionais do quadro e de outros municípios e Estados, buscando reciclar e capacitar o profissional para realizar atendimentos e orientações a altura dos anseios do município;

g-Intensificar a promoção a saúde nas comunidades rurais e na periferia da sede do município, com mutirões e campanhas de saúde para beneficiamento das referidas comunidades, com recursos próprios da Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal ou buscando auxílio e Implemento de programas Federais como os Mutirões de Cirurgia ou procedimentos financiados com recursos Extratexto do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde e Programas Estaduais de Assistência;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

h-Adequar a vigilância sanitária e epidemiológica do município com equipamentos e veículos para realização de seus trabalhos nesta área. Treinar agentes, supervisores e Interagir com outras áreas da administração como educação, assistência social e administração visando um trabalho de maior amplitude e abrangência;

i-Capacitar e dotar conselheiros municipais de saúde de instrumentos e equipamentos que permitam o bom funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, realizar a conferência anual e garantir a renovação dos quadros de acordo com a vontade da população. Promover seminários e palestras de capacitação com membro do Conselho Estadual de Saúde, da Promotoria de Saúde da Comarca do Município, com Conselho de Secretários Municipais de Saúde, com a Secretaria Estadual de Saúde e Consultorias especializadas;

j-Aquisição de veículos, equipamentos e materiais para cumprimento das responsabilidades do município no seu nível de gestão e encaminhamento dos municípios de acordo com o fluxo de referência e contra referência da Programação Pactuada e Integrada, do PDR e PDI do Estado;

l- Dotar a Secretaria Municipal de condições de Pleitear o nível de Gestão Plena do Sistema Municipal;

m-Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde para gerir os recursos de saúde do município e cumprir as exigências da Legislação Federal;

n-Continuar modernizando a administração e gerenciamento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e da Rede de Assistência a Saúde;

o-Implantar e melhorar os sistemas de qualidade da coleta, tratamento e distribuição da água do município;

p-Implantar o sistema de coleta de lixo direta e orientação da população para a destinação final do lixo de forma adequada e regular, com tratamento diferenciado para o lixo hospitalar, lixo domiciliar e outros resíduos;

q-Investimento em preservação e manutenção de qualidade de nossos recursos hídricos, exploração adequada dos mesmos;

r-Manter vínculos com a Secretaria de Educação visando ministrar conceitos e princípios básicos de educação ambiental no município;



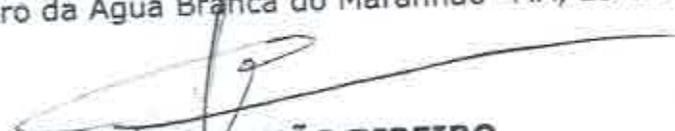
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

s-Implantação de sistemas de esgoto sanitário, sistema de drenagem de vias e sistemas de abastecimento de água potável em povoados da zona rural e bairros periféricos do município;

t-Buscar junto a órgãos estaduais e federais recursos para implementação de serviços e da qualidade da água e do saneamento utilizado pela população.

Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Pedro da Água Branca do Maranhão -MA, 29 de Agosto de 2016.


VANDERLÚCIO SIMÃO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2017)
 2017

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0001	AÇÃO LEGISLATIVA			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0010	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0011	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0053	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0102	POLICIAMENTO MILITAR			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0120	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0122	AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0125	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0202	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0203	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2017)
 2017

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0401	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0403	ENSINO FUNDAMENTAL			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0410	ENSINO MÉDIO REGULAR OU POLIVALENTE			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0435	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0473	DIFUSÃO CULTURAL			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0504	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0505	SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

Página 3 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2017)

2017

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0610	SANEAMENTO BÁSICO			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0641	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0660	EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0705	PROMOÇÃO DO TURISMO			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0710	ESTRADAS VICINAIS			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
0720	DESPORTO DE RENDIMENTO			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20
1310	CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
42		UND	20	20

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 1 de 64

Lei: 001/2016, Data: 16/04/2016

Programa	Descrição
0001	AÇÃO LEGISLATIVA

Metas	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro						
43		UND	20	20						
Ações	Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor
	0001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							0	72.800,00
		011100	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							
			1001	OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DA CÂMARA						
				01	Legislativa					
					031	Ação Legislativa				
						01	TESOURO			
							00	Recursos Ordinários		
								4	DESPESAS DE CAPITAL	
									0	46.800,00
	0001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
		011100	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							
			2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
				01	Legislativa					
					031	Ação Legislativa				
						01	TESOURO			
							00	Recursos Ordinários		
								4	DESPESAS DE CAPITAL	
									0	1.187.920,00
	0001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
		011100	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							
			2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
				01	Legislativa					
					031	Ação Legislativa				
						01	TESOURO			
							00	Recursos Ordinários		
								3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:										1.285.600,00



PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
 2017

Página 2 de 64

Lal: 001/2016, Data: 16/04/2016

Programa	Descrição
0010	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

Metas		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores	42	UNO	20	20

Ações								Meta	Valor
Entidade	Unid.Orçam	Proj.Ativ	Função	SubFunção	FunGrupo	FinCódigo	Categoria		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							0	29.120,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO							
		2002	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES JUDICIÁRIAS						
			02	Judiciária					
				061	Ação Judiciária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							5	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:									29.120,00
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------



PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 3 de 54

Lei: 001/2016, Data: 16/04/2016

Programa		Descrição							
001 DESPESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
Metas									
	Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		
	42		UNO		20		20		
Ações								Meta	Valor
Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Delegação		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							0	12.480,00
	001200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							
		2098	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								Total Geral do Programa:	12.480,00

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
 2017

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

Programa		Descrição		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL				UNO		20	20		
Metas	Indicadores							Meta	Valor
	42							0	185.014,00
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon/Grupo	Fon/Código	Categoria		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
	020100	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO							
		1002	AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE REPRESENTAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
								0	32.340,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
	020100	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO							
		2003	RECEPÇÃO, FESTAS CÍVICAS E COMEMORATIVAS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		
								0	22.580,00
0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
	020100	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO							
		2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 6 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						0	368.080,00	
020100	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO								
2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00		Recursos Ordinários							
		3	DESPESAS CORRENTES:						
								0	148.760,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
020100	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO								
2005	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00		Recursos Ordinários							
		3	DESPESAS CORRENTES:						
								0	4.160,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
020100	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO								
2006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00		Recursos Ordinários							
		4	DESPESAS DE CAPITAL:						
								0	41.600,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
020100	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO								
2006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00		Recursos Ordinários							
		3	DESPESAS CORRENTES:						

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 6 de 94

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						0	8.540,00
020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS							
1003	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS							
04	Administração							
122	Administração Geral							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
<hr/>								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						0	66.580,00
020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS							
1004	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA MERENDEIRAS							
04	Administração							
122	Administração Geral							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
<hr/>								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						0	17.880,00
020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS							
1006	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE MOTO-TAXI							
15	Urbanismo							
453	Transportes Coletivos Urbanos							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
<hr/>								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						0	34.320,00
020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS							
1007	CONSTRUÇÃO DE CAIS ÀS MARGENS DO RIO TOCANTINS							
15	Urbanismo							
784	Transporte Hidroviário							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 7 de 84

Lei: 001/2016, Data: 16/04/2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	0	50.800,00
020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS		
2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	0	1.238.305,00
020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS		
2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	0	8.320,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA		
20	Agricultura		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	0	131.040,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA		
20	Agricultura		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 8 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							0	69.280,00
	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER							
		1015	CONST., REFORM. E AMPLIAÇÃO DA SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
									0 1.029.600,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							0	1.029.600,00
	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER							
		2015	MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
									0 52.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							0	52.000,00
	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER							
		2015	MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
									0 306.800,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							0	306.800,00
	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.							
		1025	CONTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICAS						
			15	Urbanismo					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 9 de 94

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA										0	66.580,00
	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.										
		1037	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTO									
			26	Transporte								
				781	Transporte Aéreo							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinários					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				
											0	361.620,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA											
	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.										
		1038	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL ROODVIÁRIO									
			26	Transporte								
				782	Transporte Rodoviário							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinários					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				
											0	115.440,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA											
	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.										
		2029	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS									
			15	Urbanismo								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinários					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				
											0	776.680,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA											
	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.										
		2029	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS									
			15	Urbanismo								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinários					
							3	DESPESAS CORRENTES				

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
 2017

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						0	148.720,00
	020800 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE							
	2034 MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE							
	18 Gestão Ambiental							
	122 Administração Geral							
	01 TESOUREO							
	00 Recursos Ordinarios							
						4		DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						0	114.400,00
	020800 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE							
	2034 MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE							
	18 Gestão Ambiental							
	122 Administração Geral							
	01 TESOUREO							
	00 Recursos Ordinarios							
						3		DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						0	19.840,00
	020800 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE							
	2035 AQUISIÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS							
	18 Gestão Ambiental							
	641 Preservação e Conservação Ambiental							
	01 TESOUREO							
	00 Recursos Ordinarios							
						4		DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						0	88.640,00
	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
	1042 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SAÚDE							
	10 Saúde							
	122 Administração Geral							
	01 TESOUREO							
	00 Recursos Ordinarios							
						4		DESPESAS DE CAPITAL

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 11 de 94

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								0	43.680,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
2037	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE									
10	Saúde									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
									0	1.672.916,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA									
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
2037	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE									
10	Saúde									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
									1	68.940,00
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SAÚDE									
10	Saúde									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
									1	43.890,00
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
2037	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE									
10	Saúde									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

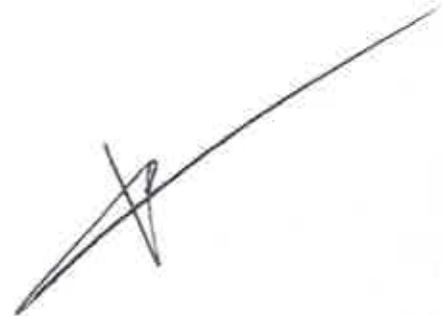
PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 12 de 84

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									1	1.572.316,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2037	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE								
			10	Saúde							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinários				
							2	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa: 5.798.111,00



PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 13 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

Programa		Descrição					
0000 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS							
Metas							
Indicadores	Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro		
42	UND			20	20		
Ações							
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FunGrupo	FunCódigo	Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						
	020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS					
		2009	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO				
			04	Administração			
				124	Controle Interno		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinários
							4 DESPESAS DE CAPITAL
							0 7.280,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						
	020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS					
		2009	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO				
			04	Administração			
				124	Controle Interno		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinários
							3 DESPESAS CORRENTES
							0 426.360,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						
	020800	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE					
		1041	IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL				
			18	Gestão Ambiental			
				541	Preservação e Conservação Ambiental		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinários
							4 DESPESAS DE CAPITAL
							0 100.880,00
Total Geral do Programa:							533.820,00

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 14 de 64

Lei: 001/2016, Data: 16/04/2016

Programa		Descrição		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
0001 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
42		UND		20	20				
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fun. Espec.	Fun. Código	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							0	149.760,00
	000200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS							
		2008	CAPACITAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								149.760,00	

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
 2017

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2018

Programa		Descrição		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0102		POLICIAAMENTO MILITAR		UND	20	20		
Metas		Indicadores						
		42						
Ações								
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon/Grupo	Fon/Código	Categoria	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							
	020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS						
		2010	MANUTENÇÃO DA J.S.M.					
			06	Segurança Pública				
				181	Policamento			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
							Total Geral do Programa:	17.880,00

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 16 de 54

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

Programa		Descrição		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
0120 ARRANJO ASSISTENCIAL AO IDOSO				LIND		20	20	
Metas		Indicadores						
		42						
Ações								Valor
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							0
	021400	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						11.440,00
		2047	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE M. COMP. AO IDOSO					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
								1
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							11.440,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
		2047	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE M. COMP. AO IDOSO					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
								6
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							30.160,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
		2058	PROGRAMA DE RECREAÇÃO E LAZER DO IDOSO					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:								55.040,00

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

Programa		Descrição		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
0422		PREPÃO ASSISTENCIAL REMANESÇA AO SOCORRENTE		UND		20	20	
Metas								
Indicadores								
42								
Ações								
Entidade	Unid.Orçem	Proj.Abv.	Função	SubFunção	FunGrupo	FunCódigo	Categoria	Meta
								Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMA5							0
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						8.240,00
		2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO PETI					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
								0
								64.080,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMA5							
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
		2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO PETI					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
								0
								7.280,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMA5							
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
		2061	SEGURANÇA ALIMENTAR					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 18 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMA5	021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	2062	PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MEDIA COMPLEX. A CRIANÇA	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	36.400,00
<hr/>																	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMA5	021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	2063	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	30.160,00
<hr/>																	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMA5	021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	2065	MANUTENÇÃO DE CRECHES LIGADAS AO PAC E BINF	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	39.520,00
<hr/>																	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMA5	021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	2065	MANUTENÇÃO DE CRECHES LIGADAS AO PAC E BINF	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES		

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
 2017

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMA6
 021200 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 2086 DIST. DE SOPÃO A PESSOAS CARENTES

0 30.160,00

06 Assistência Social
 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
 03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral de Programas

208.960,00

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 20 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

Programa / Descrição										
12 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE										
Metas	Unidade de Medida						Índice Recente	Índice Futuro		
Indicadores	UND						20	20		
42										
Ações	Entidade	Und Orçam.	Proj Ativ	Função	SubFunção	FunGrupo	FunCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							0	66.580,00
		020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS							
			1005	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO AOS RIBEIRINHOS						
				04	Administração					
					244	Assistência Comunitária				
						01	TESOURO			
							00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
									0	267.280,00
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
		020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
			1043	CONSTRUÇÃO DE KITS SANITÁRIOS						
				10	Saúde					
					244	Assistência Comunitária				
						01	TESOURO			
							00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
									0	22.890,00
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
		021400	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL							
			1047	CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIAIS DE MULT-USO						
				05	Assistência Social					
					244	Assistência Comunitária				
						03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA			
							00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 21 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						0	343.200,00
	021400	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						
		1068	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA FAMILIAS CARENTES					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
								6.240,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						0	5.240,00
	021400	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						
		2048	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
								22.660,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						0	22.660,00
	021400	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						
		2048	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
								9.360,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						0	9.360,00
	021400	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						
		2049	PROTEÇÃO SOCIAL DE M. COMP. A PESSOA DEFICIENTE					
			08	Assistência Social				
				342	Assistência ao Portador de Deficiência			
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA		0	32.240,00
021400	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
2050	DISTRIB. DE CESTAS BÁSICAS A FAMILIAS CARENTES			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
			0	200.720,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA			
021400	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
2051	RECUPERAÇÃO DE MORADIAS DE FAMILIAS CARENTES			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
			0	11.440,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA			
021400	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A INFÂNCIA			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
			0	9.380,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA			
021400	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
2053	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			



PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA		0	297.440,00
021400	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
2054	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. AÇÃO SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
			0	57.200,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA			
021400	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
2054	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. AÇÃO SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
			0	446.160,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA			
021400	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
2054	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. AÇÃO SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
			0	29.120,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA			
021400	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
2055	DIST. E FILTROS DE ÁGUA A FAMILIAS CARENTES			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
 2017

Página 24 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	0	28.120,00
021400	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2056	DIST. DE CADEIRAS DE RODAS A FAMILIAS CARENTES		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	0	125.840,00
021400	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTULAR		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	0	8.320,00
021400	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTULAR		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1	287.280,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1043	CONSTRUÇÃO DE KITS SANITÁRIOS		
10	Saúde		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					1	22.680,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
1047	CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIAIS DE MULT-USO						
06	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
						1	660.756,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
1048	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA FAMILIAS CARENTES						
06	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
						1	5.240,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
2048	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL						
06	Assistência Social						
241	Assistência ao Idoso						
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
						1	22.680,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
2048	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL						
06	Assistência Social						
241	Assistência ao Idoso						
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 25 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2018

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					1	9.360,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
		2049	PROTEÇÃO SOCIAL DE M. COMP. A PESSOA DEFICIENTE				
			08	Assistência Social			
				242	Assistência ao Portador de Deficiência		
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
						1	32.240,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
		2050	DISTRIB. DE CESTAS BÁSICAS A FAMILIAS CARENTES				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
						1	300.720,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
		2051	RECUPERAÇÃO DE MORADIAS DE FAMILIAS CARENTES				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
						1	11.440,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
		2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A INFÂNCIA				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 27 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS								1	8.360,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL									
2053	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
									1	29.120,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS									
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL									
2055	DIST. E FILTROS DE ÁGUA A FAMÍLIAS CARENTES									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
									1	29.120,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS									
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL									
2056	DIST. DE CADEIRAS DE RODAS A FAMÍLIAS CARENTES									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
									1	8.320,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS									
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL									
2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 28 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAI								
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL								
2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTULAR								
06	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
								0	30.180,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAI								
021200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL								
2054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA								
06	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral do Programa:									3.480.076,00

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

Programa		Descrição		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
002		AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		UND		30	30		
Metas									
Indicadores				UND					
42									
Ações									
Entidade	Unid. Orgam	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FunGrupo	FunCódigo	Categoria	Meta	
								Valor	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	45.760,00
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PACS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
								0	574.380,00
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PACS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									620.120,00

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 30 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

Programa Descrição
003 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Metas								Índice Presente	Índice Futuro
Indicadores	Unidade de Medida							20	20
42	UND								
Ações								Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	25.120,00
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
								0	590.000,00
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinários			
						5	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									619.120,00

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
 2017

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

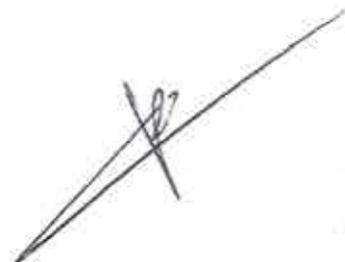
Programa		Descrição		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
0215 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESSENCIAL E HOSPITALAR				UNO		20	20	
Metas								
Indicadores								
42								
Ações	Entidade	Und. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fun. Grupo	Fun. Código	Categoria
								Meta
								0
								134.160,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							
	020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
	1044 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE							
	10 Saúde							
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	01 TESOURO							
	00 Recursos Ordinários							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							
								0
								368.520,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							
	020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
	1045 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE							
	10 Saúde							
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	01 TESOURO							
	00 Recursos Ordinários							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							
								4
								134.160,00
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
	020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
	1044 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE							
	10 Saúde							
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	01 TESOURO							
	00 Recursos Ordinários							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							
								4
								134.160,00

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 32 de 64

Lei: 001/2016, Data: 16/04/2016

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										1	266.320,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
1045	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE											
10	Saúde											
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinários											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
											0	11.440,00
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS											
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
2041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinários											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
											0	242.960,00
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS											
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
2041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											
											0	251.680,00
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS											
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
2042	MANUTENÇÃO DO PAB											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											



PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
 2017

Página 33 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								0	29.120,00
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2042	MANUTENÇÃO DO PAB									
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinários									
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
									0	81.120,00
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2043	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA									
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES		
									0	68.840,00
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2044	ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E EMERGENCIAL									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinários									
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
									0	882.240,00
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
021000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
2044	ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E EMERGENCIAL									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES		

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 34 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		0	91.520,00
021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2046 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA			
10 Saúde			
304 Vigilância Sanitária			
01 TESOURO			
00 Recursos Ordinários			
		3	DESPESAS CORRENTES
		0	22.680,00
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2046 MANUTENÇÃO PROGRAMA DA ERRADICAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS			
10 Saúde			
305 Vigilância Epidemiológica			
01 TESOURO			
00 Recursos Ordinários			
		4	DESPESAS DE CAPITAL
		0	276.670,00
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2046 MANUTENÇÃO PROGRAMA DA ERRADICAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS			
10 Saúde			
305 Vigilância Epidemiológica			
01 TESOURO			
00 Recursos Ordinários			
		3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:			2.782.290,00

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 33 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

Programa - Descrição:
001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Metas							Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores	Unidade de Medida						20	20
42	UNO							
Ações							Meta	Valor
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Função Grp	FunCódigo	Categoria	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							0
	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER						21.840,00
		2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
							0	619.800,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							
	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER						
		2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								640.640,00

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 36 de 94

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

Programa Descrição								Índice Recente	Índice Futuro	
0401 EDUCAÇÃO INFANTIL								20	20	
Metas	Unidade de Medida									
Indicadores	UND									
42										
Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FunGrupo	FunCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							0	91.520,00
	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER								
		1016	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL							
		12	Educação							
			366	Educação Infantil						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinários				
					4	DESPESAS DE CAPITAL				
									0	198.640,00
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
	020500	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE								
		1022	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES							
		12	Educação							
			365	Educação Infantil						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinários				
					4	DESPESAS DE CAPITAL				
									0	7.280,00
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
	020500	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE								
		2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL							
		12	Educação							
			365	Educação Infantil						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinários				
					4	DESPESAS DE CAPITAL				

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

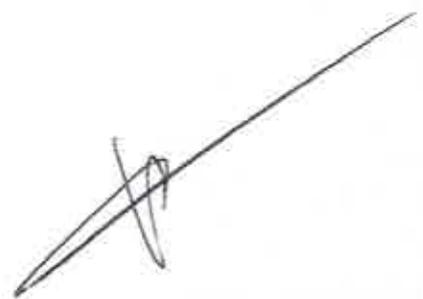
Página 37 de 64

Lei: 001/2016, Data: 16/04/2016

0 160.160,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
020500 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 467.800,00



PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

Programa Descrição
 0002 - ENSINO FUNDAMENTAL

Metas								Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores	Unidade de Medida						20	20	
42	UND								
Ações								Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						0	43.750,00	
	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER							
		1014	REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
							0	8.360,00	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER							
		2017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA P.O.D.E.						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
							0	55.520,00	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER							
		2017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA P.O.D.E.						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 39 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER	2016	AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	40.560,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER	2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	12	Educação	361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	11.440,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER	2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	12	Educação	361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	55.120,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER	2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	55.800,00

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 40 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER	2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	41.600,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020500	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ENS. FUNDAMENTAL	12	Educação	361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	205.520,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020500	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	12	Educação	361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	139.360,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	020500	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	12	Educação	361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	793.520,00

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 41 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0005	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						0	206.620,00
020600	FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
1023	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
					4	DESPESAS DE CAPITAL		
							0	358.720,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
020600	FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
1024	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENS. FUNDAM							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
					4	DESPESAS DE CAPITAL		
							0	5.228.080,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
020600	FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
2027	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
					3	DESPESAS CORRENTES		
							0	251.680,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
020600	FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
2028	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
					4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 42 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0005 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
020800 FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
2028 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

00

Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

0 2.237.040,00

Total Geral do Programa:

8.794.000,00



PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 43 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

Programa		Descrição		Índice Presente	Índice Futuro				
0407 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL				20	20				
Meças									
Indicadores									
42									
Ações									
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fun. Grupo	Fun. Código	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							0	6.160,00
	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER							
		1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TRANSP. ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
								0	240.240,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER							
		2021	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								0	26.090,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
	020500	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE							
		1021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:									274.480,00

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
 2017

Página 44 de 94

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

Programa		Descrição				Índice Recente	Índice Futuro	
0010		ENSINO MÉDIO REGULAR OU EQUIVALENTE				20	20	
Meta				Unidade de Medida				
Indicadores				UND				
42								
Ações						Meta	Valor	
Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Fun.Grupo	Fun.Código	Categoria	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							
	000400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER						
		2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO					
			12	Educação				
				362	Ensino Médio			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	
							DESPESAS CORRENTES	
Total Gerat do Programa:								28.120,00



PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 45 de 84

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

Programa	Descrição
006	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

Metas									
Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
42				UND	20	20			
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FunGrupos	FunCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							0	22.880,00
	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER							
		2023	APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								Total Geral do Programa:	22.880,00

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 46 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

Programa - Descrição								Índice Recente	Índice Futuro	
0573 - DIFUSÃO CULTURAL								20	20	
Metas	Unidade de Medida									
Indicadores	UND									
42										
Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria	Meta	Valor
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							0	80.280,00
		020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER							
			1017	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS E CASAS DE CULTURA						
				12	Educação					
					392	Difusão Cultural				
						01	TESOURO			
							00	Recursos Ordinários		
								4	DESPESAS DE CAPITAL	
									0	87.200,00
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
		021300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO							
			1049	CONST., REFOR. E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEC. MUL. DE CULT., TUR.						
				13	Cultura					
					392	Difusão Cultural				
						01	TESOURO			
							00	Recursos Ordinários		
								4	DESPESAS DE CAPITAL	
									0	6.240,00
	0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
		021300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO							
			2097	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA						
				13	Cultura					
					392	Difusão Cultural				
						01	TESOURO			
							00	Recursos Ordinários		
								4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
 2017

Lei: 001/2016, Data: 16/04/2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	021300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO	2067	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	13	Cultura	392	Divulção Cultural	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	50.960,00
<hr/>																	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	021300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO	2068	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	13	Cultura	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	108.160,00
<hr/>																	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	021300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO	2068	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	13	Cultura	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	6.240,00
<hr/>																	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	021300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO	2069	APOIO A GRUPOS DE DANÇAS FOLCLÓRICAS	13	Cultura	392	Divulção Cultural	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	3.120,00

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 45 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	021300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO	2089	APOIO A GRUPOS DE DANÇAS FOLCLÓRICAS	13	Cultura	392	Difusão Cultural	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	22.800,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	021300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO	2070	MANUTENÇÃO DA SEC. MUL. DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO	13	Cultura	392	Difusão Cultural	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	31.200,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	021300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO	2070	MANUTENÇÃO DA SEC. MUL. DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO	13	Cultura	392	Difusão Cultural	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	83.200,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	021300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO	2071	MANUTENÇÃO DO DEPT. DE TURISMO	13	Cultura	392	Difusão Cultural	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	6.240,00

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 49 de 64

Lei: 001/2016, Data: 16/04/2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								0	50.380,00
	021300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO								
		2071	MANUTENÇÃO DO DEPT. DE TURISMO							
			13	Cultura						
				392	Disseio Cultural					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 506.480,00



PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 60 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

Progresso Descrição
 0201 VARI Z LOGRADOUROS ORÇAMENTOS

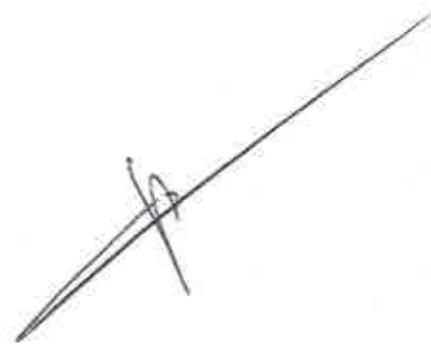
Metas		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
Indicadores		UND		20	20				
42									
Ações									
Entidade	Unid.Origem	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Função	ForCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							0	228.800,00
	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.							
		1026	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinários			
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
								0	228.800,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.							
		1027	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO EM RUAS E AVENIDAS						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinários			
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
								0	333.840,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.							
		1028	OBRAS DE ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinários			
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 51 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						0	257.280,00
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.							
1029	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						0	100.880,00
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.							
1030	CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SARGETA							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						0	541.840,00
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.							
1031	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						0	200.720,00
020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.							
1032	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
Total Geral do Programa								1.902.160,00



PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
 2017

Página 52 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2018

Programa		Descrição				Índice Recente	Índice Futuro
0004 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA							
Metas							
Indicadores				Unidade de Medida		20	20
42				UND			
Ações						Meta	Valor
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	For. Grupo	For. Código	Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						
	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.					
		1033	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO				
			16	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinários
						4	DESPESAS DE CAPITAL
							0
							55.120,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						
	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.					
		2030	MANUTENÇÃO DO SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinários
						4	DESPESAS DE CAPITAL
							0
							251.680,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						
	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.					
		2030	MANUTENÇÃO DO SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinários
						3	DESPESAS CORRENTES

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 23 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA									0	20.500,00
	020800	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE									
		2036	AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETAS SELETIVA								
			18	Gestão Ambiental							
				541	Preservação e Conservação Ambiental						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			
										0	80.080,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA										
	020800	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE									
		2036	AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETAS SELETIVA								
			18	Gestão Ambiental							
				541	Preservação e Conservação Ambiental						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinários				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
										Total Geral do Programa:	874.960,00

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 54 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

Programa Descriçã

0000 SERVIÇOS FUNDAMENTAIS

Metas								Índice Presente	Índice Futuro
Indicadores	Unidade de Medida							20	20
42	UNC								
Ações								Meta	Valor
Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FunGrupo	FunCódigo	Categoria		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							0	134.190,00
	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.							
		1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
								0	9.380,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.							
		2031	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
								0	78.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.							
		2031	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									321.520,00



PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 55 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

Programa	Descrição
0001	ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Metas		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro					
Indicadores		UND	20	20					
42									
Ações			Meta	Valor					
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fun. Grupo	Fun. Código	Categoria		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							0	217.360,00
	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.							
		1036	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA						
		25	Energia						
			752	Energia Elétrica					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
								0	29.120,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.							
		2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
		25	Energia						
			752	Energia Elétrica					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
								0	171.600,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.							
		2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
		25	Energia						
			752	Energia Elétrica					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									418.080,00



PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 56 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

Programa Descrição
 0010 SANEAMENTO BÁSICO

Metas							Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores	Unidade de Medida						20	20
42	UND							
Ações							Meta	Valor
Entidade	Unid. Dispam	Proj. Anv.	Função	SubFunção	FonGrupos	FonCódigo	Categoria	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							0
	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.						146.940,00
		1030	CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
								0
								320.320,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1046	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS SERV. ABASTEC. D'ÁGUA					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
								0
								40.560,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2038	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 57 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
 020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 2038 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
 17 Saneamento
 512 Saneamento Básico Urbano
 01 TESOURO
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

0 160.160,00

Total Geral do Programa: 967.680,00

Programa Descrição
 0041 SECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

Metas		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores		UND	20	20
42				

Ações								Metas	Valor
Entidade	Unid. Orgam	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	0	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								77.440,00
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
		1008	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS						
			20 Agricultura						
				605 Abastecimento					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinários			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 77.440,00

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 56 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

Programa		Descrição		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0000		ENTREAJÁ E COOPERATIVISMO RURAL		LIND		20	20		
Metas									
Indicadores:									
42									
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ.	Função	SubFunção	Fun/Grupo	Fun/Código	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							0	27.040,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		1008	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
								0	58.280,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		1010	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
								0	4.160,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		1011	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DA ROÇA COMUNITÁRIA						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
 2017

Página 59 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA						0	27.040,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
1012	CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR							
20	Agricultura							
606	Extensão Rural							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
							0	9.380,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
2013	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS							
20	Agricultura							
606	Abastecimento							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
							0	17.680,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
2013	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS							
20	Agricultura							
606	Abastecimento							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
							0	2.080,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
2014	ATIVIDADE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL							
20	Agricultura							
606	Extensão Rural							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
 2017

Página 60 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 2014 ATIVIDADE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
 20 Agricultura
 606 Extensão Rural
 01 TESOURO
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

0 34.980,00

Total Geral do Programa: 171.600,00

Programa Descrição
 0703 - PROMOÇÃO DO TURISMO

Metas								Índice Presente	Índice Futuro
Indicadores	Unidade de Medida						20	20	
42	UND								
Ações								Meta	Valor
Entidade	Unid. Orgam	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon/Grupo	Fon/Código	Categoria		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							0	107.120,00
	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.							
		2033	INCENTIVO AO TURISMO						
			27	Desporto e Lazer					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 107.120,00

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
 2017

Página 81 de 84

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

Programa		Descrição		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
0719 - ESTRADAS VICINAIS				UND.		20	20		
Metas		Indicadores							
		42							
Ações						Meta	Valor		
Entidade	Unid.Orçam	Proj.Ativ	Função	Subfunção	Fun.Grupo	Fun.Código	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA							0	467.760,00
	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.							
		1039	OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
								0	354.640,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
	020700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.							
		1040	OBRAS DE ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:								842.400,00	

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
 2017

Página 62 de 94

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

Programa Descrição

0170 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Metas		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Indicadores		UNO	20	20	
42					
Ações			Meta	Valor	
Entidade	Unid. Organi.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				
	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER			
		1018	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL		
			27	Desporto e Lazer	
				811	Desporto de Rendimento
					01
					00
					00
					Recursos Ordinários
					4
					DESPESAS DE CAPITAL
				0	86.560,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				
	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER			
		1018	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE E QD. POLIESPORTIVA		
			27	Desporto e Lazer	
				811	Desporto de Rendimento
					01
					00
					00
					Recursos Ordinários
					4
					DESPESAS DE CAPITAL
				0	22.960,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA				
	020400	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER			
		2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER		
			27	Desporto e Lazer	
				811	Desporto de Rendimento
					01
					00
					00
					Recursos Ordinários
					4
					DESPESAS DE CAPITAL
				0	11.440,00

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 63 de 64

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
 020400 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER
 2024 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTO E LAZER
 27 - Desporto e Lazer
 811 - Desporto de Rendimento
 01 - TESOURO
 00 - Recursos Ordinários
 3 - DESPESAS CORRENTES

0 - 55.120,00

Total Geral do Programa: 155.080,00

Programa Descrição

1210 CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR

Metas								Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores	Unidade de Medida						20	20	
42	UND								
Ações								Meta	Valor
Entidade	Unid.Origem	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FunGrupo	FunCódigo	Categoria	0	59.280,00
0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA								
	020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS							
		2011	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

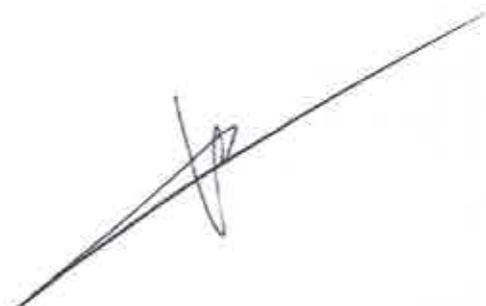
Total Geral do Programa: 59.280,00

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 66 de 66

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

Total Geral da LDO: 35.545.337,00

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2017

Página 1 de 1

Lei: 001/2016, Data: 16/04/2016

INDICADOR	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% P/B (A/B) (2017/2018)	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% P/B (A/B) (2017/2018)	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% P/B (A/B) (2017/2018)
Receita Total	28.374.103,32	27.890.478,23	1.463.731.167,853	28.291.855,97	27.589.479,23	1.019.709.772,211	31.827.766,50	28.478.088,54	1.191.382.347,569
Receitas Primárias (I)	28.215.719,23	27.808.396,04	1.400.965.962,271	28.234.606,21	27.528.204,04	1.017.800.330,782	31.768.204,75	28.384.870,12	1.168.410.237,878
Despesas Totais	22.487.079,90	21.579.118,00	1.184.533.694,597	24.792.962,29	22.579.118,00	833.099.740,848	23.733.017,11	22.010.700,34	1.097.690.455,568
Despesas Primárias (II)	22.255.200,14	22.433.478,23	1.177.764.007,134	24.611.209,57	22.433.478,23	820.510.318,339	23.609.748,06	22.822.211,00	1.086.486.488,600
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.960.519,10	5.394.917,81	289.219.593,043	3.623.397,04	5.095.930,81	197.309.002,041	8.158.458,44	5.588.589,34	307.903.802,128
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias autorizadas por FPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por FPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto de saldo das FPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

ESPECIFICAÇÃO	Metas Primárias		Metas Respostas		Resposta	
	2015	% PIB	2015	% PIB	Valor (R\$) (Real)	% PIB (2015)
Receita Total	30.813.000,00	1.340.650.000,000	26.376.990,87	8.782.330.290,000	-4.436.009,13	-14,400
Receitas Primárias (I)	30.739.000,00	1.536.950.000,000	26.327.629,18	8.775.876.393,333	-4.411.370,82	-14,350
Despesa Total	30.813.000,00	1.340.650.000,000	21.342.390,35	7.114.198.783,333	-9.470.409,65	-30,740
Despesa Primárias (II)	30.772.700,00	1.538.635.000,000	21.223.877,23	7.074.625.743,333	-9.548.822,77	-31,030
Resultado Primário (I - II)	-33.700,00	-1.683.000,000	5.103.751,95	1.701.250.650,000	5.137.451,95	-15.244,665
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

DESCRIÇÃO	VALORES A RECOR CORRETES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	0,00	26.276.990,87	0,00%	22.562.241,00	22,48%	24.197.808,03	3,00%	23.726.705,41	4,00%	27.180.472,47	4,24%	
Receitas Primárias (I)	0,00	26.277.829,18	0,00%	22.491.123,00	22,47%	24.113.679,13	3,00%	23.635.884,71	4,00%	27.091.380,45	4,24%	
Despesa Total	0,00	21.342.590,33	0,00%	22.269.343,00	23,80%	24.795.808,05	3,00%	22.726.703,41	4,00%	27.190.472,47	4,24%	
Despesas Primárias (II)	0,00	21.222.877,23	0,00%	22.228.242,89	23,26%	24.132.081,08	3,00%	22.889.969,74	4,00%	27.131.864,22	4,24%	
Resultado Primário (I - II)	0,00	5.054.951,94	0,00%	2.262.898,11	0,00%	2.081.596,95	0,00%	1.085.835,67	0,00%	0,00	0,00%	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	

DESCRIÇÃO	VALORES A TÍTULOS CORRETES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	0,00	26.276.990,87	0,00%	20.712.889,56	18,44%	20.226.126,34	-0,23%	20.174.068,25	-0,25%	21.175.072,27	1,98%	
Receitas Primárias (I)	0,00	26.277.829,18	0,00%	20.629.123,00	18,29%	20.242.531,17	-0,23%	20.190.642,06	-0,25%	21.096.210,42	1,94%	
Despesa Total	0,00	21.342.590,33	0,00%	22.712.889,56	42,20%	22.626.126,34	-0,37%	20.174.068,25	-0,20%	21.175.072,27	1,94%	
Despesas Primárias (II)	0,00	21.222.877,23	0,00%	22.678.719,52	44,52%	22.294.027,70	-0,21%	20.124.282,72	-0,20%	21.132.864,43	1,94%	
Resultado Primário (I - II)	0,00	5.054.951,94	0,00%	-2.065,96	-0,00%	-2.071,53	0,00%	-1.948,47	0,00%	-4.862,21	0,00%	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	

PREF. DE S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017**

Lei: 001/2016, Data: 15/04/2016

REGIME NORMAL							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015		2014		2013		
		%		%		%	
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015		2014		2013		
		%		%		%	
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,000

